



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.435

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 5º DO DECRETO Nº 5.292, DE 9 DE JUNHO DE 2015, QUE TRATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** a necessidade de readequação da estrutura funcional das Diretorias Municipais de que trata a Lei Complementar nº 062/05 e suas alterações, em decorrência da transição de gestão do Executivo Municipal; e

**Considerando** a necessidade da regularização da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação dos artigos 2º e 5º do Decreto nº 5.292, de 9 de junho de 2015 que trata da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A Comissão é um órgão colegiado da administração pública, composta por agentes públicos, sendo, pelo menos 01 (um) de seus membros servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Prefeitura”.

**“Art. 5º** Ficam nomeados como membros da **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor**, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- I. **Coordenadoria de Controle Interno**  
Roberto Rodrigues Martins Giron
- II. **Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Renata Zago Manzatto
- III. **Diretoria Municipal da Fazenda**  
Abigail da Silva Ribeiro Pereira



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.435/16 – Fls. 02**

**IV. Diretoria Municipal de Licitações**  
*Edson Victorelli*

**V. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**  
*Luciana Maria Coelho de Jesus Stella*

**VI. Diretoria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano**  
*Francislete Ribeiro Pereira Lima*

§1º. ...

§2º. *Para secretariar os trabalhos da Comissão, ora nomeada, fica designada a servidora pública **Elessandra Barbosa Pereira**”.*

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 5º do Decreto nº 5.292, de 9 de junho de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2016.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.*

**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo